

# OLHARES SOBRE RAÇA, ETNIA E DESIGUALDADES<sup>1</sup>

Guilherme Dantas Nogueira<sup>2</sup>

## INTRODUÇÃO

Raça, etnia e classe social – ou, a partir de prismas mais específicos, as desigualdades existentes entre pessoas de distintas classes sociais – são objetos de estudo constante na Sociologia, por ser lugar comum que tais fenômenos impactam na formação e funcionamento da sociedade. Com efeito, no Brasil não se pode fazer uma análise ampla do funcionamento do mercado de trabalho, da produção artístico-cultural, das instituições religiosas, dentre outros, sem levar em conta o peso que as diferenças de classe e cor possuem nesses processos. O mesmo pode ser generalizado para toda a sociedade ocidental (ou ocidentalizada), cuja própria formação histórica foi influenciada tais processos.

Considerando isso, tenho como objetivo central com o presente artigo debater afinidades eletivas entre raça, etnia e desigualdades sociais na Sociedade Moderna – que aqui entendo como um modelo que orientou a organização de diferentes Estados localizados em ampla maioria no Ocidente, ainda que sem com isso anular diversas de suas idiossincrasias. Com isso, busco transcender o debate de causas e efeitos entre diferenças de raça/etnia e diferenças de classe social, ainda que essas possam existir de uma maneira ou outra. Reconheço que essa se trata de uma temática ampla, que não pode ser superada neste texto, ou mesmo reduzida aos autores com quem aqui dialogo, o que confere a este trabalho o caráter de ensaio. Assim, proponho aqui realizar um debate a partir de alguns pensadores e de seus olhares, que caminham desde o pós-estruturalismo ao pós-colonialismo e que embora possam ser questionados, auxiliam a elucidar e a construir bases para a compreensão da temática como um todo.

Mesmo sem buscar relações de causa e efeito, concordo com Arrighi (2001) em sua indicação de que raça, etnia e classe social, são conceitos sociologicamente distintos que, entretanto, enquanto fenômenos sociais, estão inter-relacionados. Ou seja, em termos mais diretos, raça não é etnia e raça e etnia não são desigualdades

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Brasil

<sup>2</sup> Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília

sociais, mas onde há diferenças entre raças/etnias haverá dominação de umas sobre outras e desigualdades sociais desfavorecendo os grupos raciais/étnicos considerados inferiores. É preciso ressaltar que a observação de Arrighi (2001) diz respeito especificamente ao país que estuda, os EUA. Todavia, como será demonstrado a partir dos olhares dos autores aqui revisados e de forma coerente à proposta de estudo aqui feita, a mesma observação pode ser ampliada para outros países do Ocidente e de sua área de influência.

Para que possa prosseguir com esta revisão, preciso antes definir o conceito de afinidades eletivas, central para o debate aqui proposto. Conforme Löwy (2014),

a afinidade eletiva é o processo pelo qual a) duas formas culturais/religiosas, intelectuais, políticas ou econômicas ou b) uma forma cultural e o estilo de vida e/ou os interesses de um grupo social entram, a partir de certas analogias significativas, parentescos íntimos ou afinidades de sentido, numa relação de atração e influência recíprocas, de escolha ativa, de convergência e de reforço mútuo (LÖWY, 2014, pp. 71-72).

Löwy (2014) explica que o termo ganhou seu primeiro uso sociológico com Weber, em sua “Sociologia da Religião”, em que o autor buscou demonstrar haver afinidades eletivas entre o capitalismo e a ética protestante. O termo é, contudo, anterior a Weber, remetendo-se a estudos medievais de alquimia na Europa. Tais estudos inspiraram a Química em anos mais recentes e, a partir de sua utilidade em demonstrar a atração mútua entre elementos, a ideia das afinidades eletivas inspirou a Goethe na escrita de seu livro – um romance – de mesmo nome. A partir de Goethe e sua enorme influência sobre a literatura germânica, o termo ganhou uso corriqueiro para aquele povo, a partir do que Weber adaptou a ideia também à Sociologia (LÖWY, 2014).

Como instrumento sociológico, portanto, e ainda à luz das explicações de Löwy (2014), a ideia de afinidades eletivas é útil para se entender relações entre dois fenômenos sociais que não precisam ter raízes ou formas semelhantes, mas que se atraem mutuamente. Tal atração pode ser um passo para o estabelecimento de relações de causa e efeito, embora necessariamente ocorra de forma independente e anterior às mesmas.

É, finalmente, utilizando de tal instrumento que busco com o presente trabalho discutir as relações entre raça/etnia (tratadas aqui, à luz dos autores revisados, como

uma coisa só) e desigualdades sociais. A leitura apresentada nos próximos itens visa, assim, demonstrar, para além do que esses fenômenos significam (para o que já existe ampla bibliografia sociológica), formas em que se atraem mutuamente, influenciando-se e modificando-se reciprocamente.

## RAÇA E ETNIA COMO FORMAS DE CLASSIFICAR PESSOAS

Os conceitos de raça e etnia estão longe de serem inéditos ou recentes e suas definições já mereceram diversas páginas na Teoria Social. Por vezes – a depender do autor, suas referências e objetivo de seu trabalho – são analisados como conceitos distintos e outras tantas vezes como uma coisa só. Em qualquer dos casos, conforme Thomas (2014), são úteis a classificar grupos populacionais a partir de critérios diferentes, com fins e implicações políticas distintas.

Isso dito, para os fins do debate proposto com este trabalho, raça e etnia são categorias que podem ser trabalhadas indistintamente, igualmente ao que antes de mim já fizeram alguns dos autores aqui revisados, como Karner (2007), Baisley (2014) ou mesmo Gilroy (2012). Inclusive, tal uso pode ser tomado como oficial por Estados nacionais, como Simon-Kumar (2014, p. 137) explica ser o caso da Nova Zelândia, que oficialmente designa povos estrangeiros racializados e não caucasianos (o que inclui europeus do centro e do leste, que em suma maioria são eslavos) como “outros” ou “grupos étnicos”. À luz dos trabalhos desses autores, pode-se argumentar que raça e etnia são fenômenos da vida social utilizados na Sociedade Moderna em processos de diferenciação de pessoas para fins de dominação, embasados na ideia da existência de alguma superioridade inata ou historicamente construída pelo grupo étnico/racial dominante – que, a partir da literatura aqui apresentada, sempre será branco e descendente de europeus ocidentais. Com isso, a discussão que aqui busco realizar está centrada, finalmente, tal como em Karner (2007) e Gilroy (2012), na percepção de que, na Sociedade Moderna, onde houver diferenças étnicas/raciais entre pessoas, haverá subjugação e desigualdade social.

Gilroy (2012), Karner (2007), Thomas (2014) e Tavolaro (2009) lembram que a ideia de diferenciar pessoas por raça, no presente, tem fundamento estritamente social. Isso, pois as Ciências da Vida apontam não haver diferenças significativas – que impliquem em diferentes raças de pessoas – na constituição biológica de seres humanos pertencentes a grupos populacionais com cor de pele, origem geográfica,

ou outros atributos físicos distintos. Ou seja, não se pode falar em diferentes raças e etnias do ponto de vista da constituição dos corpos humanos, mesmo embora, do ponto de vista social, argumentos raciais permaneçam sendo utilizados para diferenciar pessoas. Diferenças de raça/etnia e os preconceitos a elas associados (racismo) existem, portanto, do ponto de vista social.

Tavolaro (2009) e Thomas (2014) lembram ainda que a compreensão social de raças/etnias é mediada pelo discurso das pessoas, e que esse produz realidades. Em outras palavras, em uma sociedade em que diferenças raciais são utilizadas comumente como forma/discurso para classificar pessoas – e enfatizar aspectos de superioridade ou inferioridade entre raças – as diferenças passam a existir na prática. Não porque as pessoas tornem-se superiores ou inferiores em quesitos variados a partir de sua raça atribuída, mas porque torna-se lugar comum a compreensão de que tais diferenças existem e, quanto mais se fala nelas, mais elas transformam a realidade e são reproduzidas.

É, assim, com sentido social que a ideia de raça/etnia é aqui trabalhada, no que este artigo se aproxima de Karner (2007) e seu debate sobre etnicidade, processo que decorre da etnia e é definido pelo autor “simultaneamente como um conjunto de estruturas que ao mesmo tempo cerceiam e permitem a ação social, uma forma de ver o mundo, e estruturas de sentimentos biograficamente assentados” (KARNER, 2007, capítulo 1<sup>3</sup>). Esse processo, segundo o autor, dialoga proximamente com aquele de cultura, mas um não deve ser tomado como igual ao outro, como, a seu ver, ocorre no seio da Antropologia Social. Para Karner (2007), do ponto de vista sociológico, a etnicidade se diferencia da cultura no momento em que essa é politizada. Ainda conforme o autor, a etnicidade não pode ser contextualizada fora de estruturas de poder e de noções como a de identidade e reflexividade. A etnicidade é, portanto, uma categoria poderosa, que afasta o debate da raça/etnia de uma esfera em que conflita com a Biologia, para uma outra mais propriamente sócio-política, em que possui mais sentido para a vida social.

---

<sup>3</sup> Sobre essa forma de citação, em que indico a localização aproximada do texto transcrito do livro – no caso, o capítulo em que está – e não o número da página, esclareço que li a obra em uma versão de livro eletrônico (e-book) adaptada ao formato do dispositivo/aplicativo Kindle, da empresa amazon.com. Por se tratar de um e-book versão Kindle as páginas não são numeradas, sendo assim impossível indicar a paginação correspondente. Ressalto que as normas da ABNT não informam uma maneira específica para se fazer citações de e-book. Esse formato que utilizei é indicado pela Universidade de Chicago.

Além disso a etnicidade, para Karner (2007), por ser um processo com marcado sentido e construção social, é porta de entrada para conflitos e discriminações, servindo como fator de diferenciação de grupos de pessoas tanto interna quanto externamente, o que tem profundas implicações para a forma como as pessoas se enxergam e constroem suas vidas. Igualmente, trata-se de um processo com relevância temporal na construção da vida das pessoas, que nascem em grupos étnicos/raciais anteriores a elas e vivem seu presente e constroem seu futuro a partir dos mesmos. Etnicidade é, portanto, um processo consubstanciado por questões de agência humana e estrutura, sendo ambas relevantes.

Etnicidade é algo que importa, que afeta a vida cotidiana das pessoas por todo o planeta. Karner (2007) explica que a etnicidade importa por duas razões: a primeira, como causa de diferentes eventos, inclusive se relacionando com fenômenos culturais e religiosos, que são mal-entendidos e tratados comumente como fonte de violências e problemas sociais. Assim, um estudo mais aprofundado sobre etnicidade revela amplos preconceitos e a necessidade de se debater o fenômeno sociologicamente, e não como o senso comum o faz. A segunda razão pela qual a etnicidade importa é o fato de que no presente seu poder reside mais nos efeitos que são a ela imputados do que nos seus efeitos sociais, ou seja, menos na sua capacidade de determinar o comportamento das pessoas e muito mais como “quadro de interpretação e mobilização política”. Nesse sentido, a etnicidade é construída por atores sociais como uma força poderosa, com capacidade de transformação do mundo e não só de pessoas internamente (KARNER, 2007).

A digressão de Karner (2007) sobre etnicidade encontra paralelo nos apontamentos de Gilroy (2012) sobre a forma como a ideia de raça e com ela a racialidade foi construída na região que classifica como “Atlântico negro”. Essa região é formada por países de três continentes, Europa, África e Américas, que estiveram envolvidos no tráfico negreiro pelo Oceano Atlântico que sucedeu o período dos descobrimentos. Tal processo foi parte constitutiva da construção da modernidade e foi ao longo dele que a diferença de cor de pele passou a servir como um meio de subjugação de pessoas não brancas pelos colonizadores europeus. As consequências disso permanecem relevantes ainda no presente e são elas a raiz do racismo e do conceito moderno de raça. Gilroy (2012) explica que não faz sentido falar em raça no presente nos mesmos termos que seriam utilizados antes do advento das grandes navegações e, com elas, da construção da modernidade. O que hoje se

entende por raça/etnia, portanto, é uma compreensão característica da Sociedade Moderna.

Ponce (2014) segue essa mesma linha de raciocínio e afirma que a raça, como fenômeno social e de diferenciação de pessoas, não foi arbitrada como um critério aleatório, tendo sido, pelo contrário, construída mediante o processo de racialização – também discutido por Thomas (2014). Esse remonta à colonização das Américas e, a partir da leitura do trabalho de Grosfoguel (2004, *apud* Ponce 2014) é definido por Ponce (2014, p. 12) como o “processo em que grupos dominantes utilizam fatores culturais e biológicos para construir níveis de superioridade e inferioridade”. Por meio da racialização, pessoas não brancas – o que inclui todos que não possuem origem, traços físicos e cultura europeia – foram, assim, relegadas às condições inferiores do construto social e, a partir de tal posição, jamais poderiam ascender. A racialização, acrescenta Ponce (2014), é um processo que permanece operando até o presente, a partir do que, no exemplo que analisa, latinos e mexicanos são categorizados como inferiores nos Estados Unidos, classificados no grande e estigmatizado grupo dos “imigrantes” – ainda que sejam cidadãos estadunidenses e a segunda ou terceira geração de suas famílias nascida no país – e sujeitados a ampla e variada violência, muitas vezes legitimada pelo judiciário daquele país.

Valendo-se desse mesmo sentido de raça/etnia construído com a modernização/europeização da sociedade, Baisley (2014) – embasada em pesquisa primária robusta – analisa as causas do genocídio de Ruanda ocorrido na década de 1990, quando aproximadamente 1 milhão de Tutsis foram mortos por pessoas do grupo étnico rival Hutu (alguns Hutus foram mortos também, mas em número muito menor). Baisley (2014) explica que pessoas desses dois grupos étnicos até o início do século XX, embora reconhecessem diferenças entre si, conviviam em paz com isso. Conforme a autora, ambos os grupos dividiam a mesma história no país, reconheciam os mesmos heróis, praticavam em maioria a mesma religião (o catolicismo), falavam a mesma língua e em muitos casos constituíam famílias juntos. A partir do advento da colonização belga na década de 1920, contudo, Tutsis, que eram numericamente inferiores e seriam racialmente mais parecidos com europeus (são negros, porém com cabelos e feições mais finas), foram considerados pelos colonizadores como etnicamente superiores. A partir disso, foi institucionalizado um sistema de discriminação entre etnias e cargos oficiais de maior *status* foram distribuídos aos Tutsis, agora favorecidos como uma classe superior no sistema

social, o que também trouxe à tona antigas rivalidades de classe, de um passado longínquo e que já não mais existia no século XX, mas ainda lembrado pela cultura popular. A nova compreensão étnica produzida com o advento da colonização permanece até o presente, mantida por governos pós-coloniais, ainda que Hutus tenham chegado ao poder.

Em suma, raça e etnia são critérios de classificação de pessoas, com sentido e relevância social, que possuem um uso específico como forma de dominação, que sempre afetará mais fortemente pessoas que sejam mais radicalmente diferentes do grupo étnico/racial dominante – que é sempre europeizado e fisicamente mais parecido a pessoas brancas.

## DESIGUALDADE SOCIAL

Souza, Ribeiro e Carvalhaes (2009) explicam que, no Brasil, é empiricamente verificável a existência de racismo e, com base nele, desigualdades sociais entre brancos e não brancos. Trata-se de um país em que brancos possuem mais recursos e melhores colocações sociais, fato esse que já motivou o esboço de muitos estudos e hipóteses dentro da teoria social. Não obstante, a partir de ampla pesquisa quantitativa, os mesmos autores explicam que “a educação aparece como principal determinante da mobilidade social, com impacto muito mais forte do que o da classe de origem ou raça” (SOUZA, RIBEIRO e CARVALHAES, 2009). Em outras palavras, desigualdades sociais no Brasil são impulsionadas muito mais por diferenças em níveis de educação do que por diferenças de cor de pele ou origem social, o que não comprova que as diferenças de classe social verificadas entre brancos e não brancos sejam causadas por diferenças raciais. Souza, Ribeiro e Carvalhaes (2009), por outro lado, admitem que diferenças de cor de pele podem ser uma causa importante de desigualdades no acesso à educação, tema que não exploram, mas que indicam como caminho para outros trabalhos.

Carvalho (2004), por sua vez, explorou o tema do acesso ao ensino para brancos e não brancos no Brasil e, como resultado, indica que, mesmo que cerca de metade da população brasileira se autodeclare negra, apenas 12% dos estudantes universitários no país são negros. Mais adiante, menos de 1% dos professores em todo o sistema de ensino superior nacional seriam negros em 2004, ano de publicação de sua pesquisa. Números ainda menos relevantes expressariam a participação de

indígenas no ensino universitário. Como consequência disso, a maior parte da pesquisa acadêmica realizada no Brasil estaria orientada para outras questões distintas de problemas étnico-raciais, afetos e de interesse dessa parte da população que não frequenta universidades. E a ausência desses alunos, segundo Carvalho (2004), tem relação com um ensino público de baixa qualidade e o funcionamento de um sistema universitário preconceituoso desde seu início/fundação.

As diferenças ilustradas por esses dois estudos específicos são o cerne do que podemos chamar de desigualdades sociais. Ou seja, em uma sociedade que supostamente busca uma menor desigualdade de renda e oportunidades entre as diferentes pessoas que a compõem e que sustenta uma igualdade entre essas mesmas perante a lei, a desigualdade de renda e tratamento que efetivamente possuem em suas vidas cotidianas. Com efeito, Carvalho (2004) argumenta que, ao mesmo tempo em que temos no Brasil a garantia de uma igualdade legal de pessoas, que possuem os mesmos direitos civis, o mesmo não se verifica em suas vidas práticas, com o que há cidadãos de primeira, segunda, terceira ordem etc., que não usufruem dos mesmos direitos sociais e oportunidades de acesso/acumulação de recursos financeiros.

Karner (2007) relata que o mesmo ocorre no Reino Unido com os chamados grupos ciganos, termo genérico que termina por reunir, de forma depreciativa, tanto povos que se reconhecem como ciganos, quanto outros grupos de pessoas nômades (que podem inclusive incluir pessoas que se identificam com formas de vida modernas consideradas alternativas, como os *new age* ou *hippies* contemporâneos, e que não são de forma alguma etnicamente próximos a ciganos). Pessoas desses grupos optam por uma vida que contraria a lógica do sistema capitalista, sem buscar residência ou empregos fixos, conforme explica o autor, e com isso vivem em situação de pobreza – muitas vezes extrema – à margem do mercado de trabalho, e de produção e consumo de bens. Igualmente, não se adequam às regras de utilização e movimentação pelo espaço público britânico, que tampouco são adequadas ou planejadas para incluir esses grupos, ainda que haja leis e mesmo diretrizes da União Europeia para que incluam. Finalmente, os grupos terminam por ser totalmente marginalizados, sofrendo com sérias privações e preconceitos em um Estado que não é capaz de acolhê-los, ainda que tenham o direito de ser cidadãos do mesmo. Além desse exemplo, Karner (2007) explica que essa condição de viver à margem ocorre com diversos outros grupos de pessoas, em diferentes locais do mundo, motivadas



por questões étnicas e pelas relações de poder que essas implicam. Trata-se, finalmente, muito mais de uma constante do que de uma anomalia do cotidiano da Sociedade Moderna.

Fekete (2014), por sua vez, também analisa a condição de vida marginalizada dos povos ciganos – no seu caso, tratando apenas de pessoas auto-identificadas como tal – e apresenta um dado sobre o mercado de trabalho que encontram nos países da ex-União Soviética semelhante ao que Karner (2007) indica para o Reino Unido. Conforme explica, com o fim do bloco soviético, os países desse antigo bloco vêm se adequando à realidade das economias de mercado, com o que a oferta de empregos, antes garantida aos ciganos, torna-se escassa. Além disso, aumenta o preconceito racial que sofrem nos locais de trabalho, agora empresas privadas (FEKETE, 2014).

Mais adiante, Fekete (2014) chama atenção para um outro lado do racismo contra ciganos em toda a Europa (do Sul ao Norte, do Leste ao Oeste), que ganha força com as políticas de austeridade e a mais recente crise econômica: o ódio a esses grupos cresce significativamente e ganha espaço nas instituições políticas dos Estados-nação europeus, influenciados por uma escalada ao poder da extrema-direita e que mesmo que subscritos a tratados de tolerância a ciganos sustentados pela União Europeia, escoram-se em leis nacionais para prendê-los e/ou expulsá-los de suas fronteiras. Conforme o mesmo autor demonstra com base em vários dados e casos que relata, tal movimento apenas piora caso o Estado não interfira, porque os povos ciganos ficam à mercê do ódio da população e da insurgência de grupos nacionalistas e neonazistas. E o mesmo ódio reverbera em questões econômicas, sujeitando ciganos a condições de vida de extrema pobreza.

Com semelhante olhar sobre o processo de acirramento de reformas neoliberais e, com elas, o crescimento das políticas de austeridade nos países da região do Atlântico Norte, Schierup, Ålund e Kings (2014) chamam a nossa atenção para o fato de que esses movimentos econômicos, de uma forma geral, vêm implicando em piores condições de vida para os grupos não brancos inferiorizados. Isso, pois o declínio de Estados de bem-estar social nessas regiões leva a asseveração do ódio contra pessoas de cor, sobretudo estrangeiros da região do Atlântico Sul. Os autores observam que esse é um fenômeno que se estende por todo o Ocidente, inclusive por países como a Suécia, famosa como progressista, igualitária e democrática, mas que também vem implementando políticas de austeridade e

reformas econômicas de sentido neoliberal. Segundo os autores, “são as vozes dos excluídos e marginalizados que, na Suécia e em outros países da Europa, desafiam as maiorias e questionam a ‘bela e valorosa imagem de valores europeus superiores e uma forma de vida democrática, aberta e tolerante’<sup>4</sup>” (SCHIERUP, ÅLUND e KINGS, 2014, p. 17), em uma região agora mais facilmente identificada com crise e crescente pobreza.

As desigualdades sociais sofridas por grupos étnicos/raciais, cabe dizer, não precisam ser necessariamente aquelas que levam a situações de extrema pobreza ou violência física. Pelo contrário, Simon-Kumar (2014) relata que povos racializados na Nova Zelândia são chamados a participar política e economicamente na vida cotidiana do país, todavia, nunca em uma condição de igualdade – por exemplo, são sempre chamados na condição de “grupos étnicos” (o que naquele país significa imigrantes) e seu lugar de fala é sempre diferenciado e restrito, nunca igual ao de um cidadão não identificado com membro de um “grupo étnico”, que é muito mais amplo. Além disso, enquanto esses cidadãos tem a opção de viverem a vida de qualquer forma que julguem certa para si mesmos, os “grupos étnicos” não possuem essa escolha, estando cerceados a seguir um único papel, indicado pelo Estado, que sempre será de menores liberdades e maiores privações.

O caso dos Hutus e Tutsis de Ruanda é outro exemplo de marginalização por questões raciais. O mesmo é interessante ao demonstrar como a exacerbação de diferenças entre etnias e a introdução de uma divisão de classes embasada nessas, e a partir disso todo um sistema articulado de desigualdades sociais, evoluiu para um ódio entre os dois grupos, levando a uma situação de genocídio na década de 1990, que ficou conhecida mundialmente como o “genocídio de Ruanda”. Com efeito, embora o ódio étnico/racial esteja presente dentre as explicações para o genocídio de Ruanda, outros elementos também tiveram um papel tão importante quanto esse, se não mais, como a presença de grupos políticos rivais nos dois lados, com posturas radicalmente opostas acerca de como o Estado deveria ser organizado, acesso a recursos áudio-fônicos (rádios de alcance nacional), compreensões tendenciosas sobre a história do país etc. (BAISLEY, 2014).

Em geral, questões de desigualdades sociais são tratadas nas Ciências Sociais – bem como em outras áreas de conhecimento – como questões relativas à economia.

---

<sup>4</sup> As aspas dentro da frase já grafada entre aspas se referem ao trabalho de Fekete, Bouteldja e Mühe (2010), citados por Schierup, Ålund e Kings (2014).

Isso segue uma tradição de estudos marxistas, em que a economia e sua relação com a “infraestrutura” possui papel central e determinante da constituição da sociedade. Todavia, a partir de uma postura de pesquisa algo estruturalista e nada marxista, Souza (2005) nos lembra que há

fatores “extra-econômicos”, existenciais, morais e políticos, subliminares e subconscientes que constroem e permitem um padrão de desigualdade que é o único possível no contexto de igualdade formal e de democracia aberta, típicos da moderna sociedade capitalista: um padrão que pressupõe opacidade e intransparência ao esconder a fonte social e portanto “construída” da desigualdade. A desigualdade passa a ser naturalizada e justificada na medida em que é percebida como resultado do “mérito” e, portanto, como produto de qualidades individuais (SOUZA, 2005, pp. 46-47).

O discurso meritocrático é aquele que, portanto, atribui ao sujeito que sofre com desigualdades sociais – que invariavelmente será o negro, a mulher, o estrangeiro oriundo de países pobres, o indígena etc. – a culpa pelas mesmas, ao indicar que esses sujeitos não estão aptos a ter sucesso por não trabalharem o suficiente, não estudarem o suficiente ou qualquer outra razão que lhes impute demérito. A lógica disso é a falsa ideia de que a Sociedade Moderna confere condições igualitárias para que todas as pessoas construam suas vidas da forma como julgarem corretas. Para Souza (2005), tal discurso e prática é parte constitutiva da lógica capitalista ocidental.

Observadora das desigualdades sociais e dos processos que a constituem, Spivak (1988) explica que grupos que vivem à margem da sociedade moderna tal como os vários acima citados, inferiorizados por quaisquer razões, inclusive raça e etnia, se encontram na condição de subalternos. Nesse sentido, Tutsis são subalternos em Ruanda, tal como os “grupos étnicos” da Nova Zelândia, os ciganos e grupos com hábitos parecidos na Europa, e os negros e indígenas nas Américas, dentre outros grupos. Considerando essa condição da subalternidade, Spivak (1988) faz um questionamento intrigante: “os subalternos podem falar?” A tal colocação a mesma autora – que faz, mais particularmente, uma análise das condições de desigualdade e subalternidade na Índia – indica que não. Os subalternos não podem falar, pois não possuem tal direito. As desigualdades que lhes colocam em condições de inferioridade não lhes permitem expressar seus pensamentos, a forma como suas culturas funcionam ou mesmo o que seus símbolos e compreensões de mundo

querem dizer. Tampouco, a maneira como prefeririam ser tratados ou as bases de suas crenças. Em sua condição subalternizada, não são tomados como pessoas que possam se expressar ou, de certa forma, que tenham algo que valha a pena ser dito. Nesse sentido, são marginalizados na sociedade e não podem reverter tal quadro. Ao subalterno cabe essa condição apenas.

Desigualdades sociais são, como o próprio termo deixa óbvio, diferenças entre pessoas, que existem no nível de suas condições e possibilidades de vida na sociedade. A partir dessas, há grupos que podem ser considerados inferiores (com piores condições de vida, menos acesso a recursos etc.), que se opõem a outros superiores. Há grupos que possuem o direito de fala, planejamento e condução dos rumos do Estado, e outros que apenas podem seguir o que lhes é determinado. Há, finalmente, grupos que ditam as regras de funcionamento do sistema social e outros que apenas podem escolher segui-las ou se rebelar. Dentre essas duas opções, seja qual escolham, permanecem sempre em condições subalternas.

#### AFINIDADES ELETIVAS ENTRE RAÇA, ETNIA E DESIGUALDADES SOCIAIS

Venho ao longo desta exposição levantando aspectos concernentes à raça/etnia e sua relação com desigualdades sociais, para que possa indicar afinidades eletivas entre esses fenômenos. Todavia, uma consideração prévia à exposição das afinidades deve aqui ser feita: nem todas as desigualdades sociais são motivadas por questões de raça/etnia. Pelo contrário, outras questões como gênero, capacidades físicas, nível educacional ou mesmo escolhas pessoais também podem contribuir para a construção de desigualdades sociais. E, fugindo da esfera das causas e efeitos, desigualdades sociais podem também influenciar outros tipos de desigualdades, para além das raciais.

Pode parecer óbvio fazer essa consideração, mas, conforme explica Souza (2005) ao analisar o caso brasileiro em particular, impera no país uma confusão, por parte da mídia, de políticos e seus discursos e até mesmo por parte da academia, que insiste em indicar que “a causa da desigualdade social brasileira é racial e ponto final” (SOUZA, 2005, p. 44). Nesse sentido, “a variável racial é percebida, tendencialmente, como um dado absoluto e não como um dos elementos que explicam a especificidade da nossa desigualdade” (SOUZA, 2005, p. 44). Souza (2005) opta por fazer uma análise dos fenômenos raça e classe/desigualdades que segue um rumo distinto do

aqui proposto, todavia sua afirmação é sólida e, a partir dos autores aqui apresentados, também pode ser considerada válida para outros países: desigualdades sociais e raciais não são o mesmo fenômeno.

Isso dito, o debate até aqui apresentado deixa claro que há afinidades eletivas entre desigualdades sociais e raça/etnia na Sociedade Moderna. Como visto, ambos os fenômenos se atraem mutuamente, possuem alguma afinidade de sentido e exercem influência recíproca e reforço mútuo um sobre o outro.

Atraem-se mutuamente ao considerarmos que a desigualdade social existe, necessariamente, quando há diferenças entre grupos sociais e um ou mais grupos se beneficiam disso, estando em uma condição superior, e outros são subalternizados, postos em uma condição inferior, a partir das mesmas diferenças. Na Sociedade Moderna, fundada a partir do Atlântico Negro, a raça foi (re)inventada como critério de subalternização de pessoas, relegando brancos à condição de superiores e não brancos a condições subalternizadas. Tal processo permanece operante no presente, como estigma do período colonial, mesmo em uma realidade pós-colonial. Com efeito, a organização racial da sociedade é a organização colonial e é por isso que Arrighi (2001) explica ser o conceito de colonização central para se entender o conceito de raça. Para a autora, “colonização é um termo que pode facilitar a compreensão do status de grupos minoritários na sociedade. Significa controle de uma força dominante sobre um povo dependente” (ARRIGHI, 2001, introdução).

Pela mesma forma, é como um povo colonizado que Fanon (1969) descreve o povo árabe-argelino em seu “Argélia desvelada”, explicando que a opção de ascensão social do homem argelino em meio ao colonizador francês era inexistente, pois aquele sempre seria visto como “mais um árabe” e, devido a isso, incapaz. Essa inferiorização de argelinos por franceses era apenas uma faceta de um esforço coordenado de subjugação e destruição da cultura argelina, com sua conseqüente e buscada substituição pela francesa, da qual a superioridade o colonizador não tinha dúvidas.

É a partir dessa mesma compreensão do processo de colonização que Moore (2014), ao analisar o racismo como um fator estrutural nos Estados Unidos, explica que aquele país foi construído – a exemplo do resto das Américas – a partir de uma estrutura racial, ou, em outras palavras, racista. Assim, o preconceito contra não brancos, sua segregação, ataques contra suas vidas, escravização, dentre outros, foram elementos que fizeram parte da construção daquele Estado e suas instituições, inclusive de seu arcabouço legal. Na era pós-guerra civil americana, todavia, a

legislação estadunidense foi revista, para que garantisse que todas as pessoas fossem vistas como iguais perante a lei. Isso, na visão de Moore (2014), não mudou a cultura institucional do país e, ainda que as leis possam ser vistas como neutras em relação à raça, o racismo persiste como um elemento do sistema jurídico daquele país, sendo ainda refletido na organização do texto legal e também no discurso de juristas. Ou seja, ainda que textualmente as leis não revelem conteúdo racista, o sistema jurídico segue refletindo a estrutura racializada em que o Estado foi criado e o discurso de seus representantes e interpretes da lei é um discurso sobremaneira racista. Escorado em citações de diferentes outros autores (Bonilla-Silva, Baiocchi, Feagin, Steinberg, dentre outros), Moore (2014, p. 69) sustenta a existência de uma “ideologia racial”, que estrutura o sistema social e impede que o mesmo seja neutro com relação à raça. Não coincidentemente, as recentes revoltas da população negra da localidade Ferguson, no Missouri, demonstram a indignação que essas pessoas sustentam quanto ao trabalho da polícia e outros agentes da lei, que sentenciam mais, mais duramente e tratam com maior violência, pessoas negras do que brancas. A mesma situação, cabe dizer, sabidamente se repete também no Brasil.

É a partir da mesma condição colonial que raça/etnia e desigualdades sociais possuem afinidades de sentido. Efetivamente só faz sentido falarmos em diferenças raciais em um contexto em que tais diferenças – que não tem sentido biológico, mas apenas social – importem. Nesse sentido, Gilroy (2012) relembra que o processo de construção da raça na modernidade como forma de diferenciação de pessoas – ou seja, a racialização – coincidiu com a opção por se criar grupos subalternos e submetê-los ao trabalho escravo. Para que o modo de produção implantado por uma elite dominante branca pudesse funcionar foi necessário utilizar o trabalho de um grupo de pessoas dominadas, não brancas, subalternizadas, que passou a ocupar o lugar das classes sociais inferiores.

Em uma sociedade totalmente igualitária, composta indistintamente por grupos de variadas etnias, sem que isso implicasse em consequência social alguma, o peso da etnicidade e seus efeitos sociais e políticos, anteriormente expostos por Karner (2007), seria reduzido, restando apenas variações culturais. Essa é, segundo Simon-Kumar (2014) a proposta por trás da ideia de um Estado multicultural tal qual se busca construir na Nova Zelândia – que segundo o autor valeria para outros países – que é postulada pelos “grupos étnicos”. Todavia, A compreensão oficial daquele Estado sobre como deve funcionar um ambiente multicultural, ainda segundo Simon-Kumar

(2014), não abarca o completo fim da etnicidade como critério de diferenciação, mas, pelo contrário, a união dos diferentes grupos ao projeto que o Estado neozelandês já possui e que é um projeto racista, com clara desvantagem para os “outros” racializados. Uma vez mais, etnicidade implica em diferenças políticas e não apenas culturais. Com isso, os “grupos étnicos” – subalternizados – jamais terão o mesmo nível de liberdades ou acesso a recursos, tal como não participarão da mesma forma no processo de planejamento e decisão acerca de como a sociedade neozelandesa deve ser continuamente construída e administrada.

Finalmente, é a partir de todo o exposto que é possível afirmar que raça/etnia e desigualdades sociais possuem influência recíproca e se reforçam mutuamente. Raça e etnia são formas de diferenciação de pessoas e, por meio do processo colonial, foram as principais e mais bem-sucedidas formas de diferenciar pessoas para fins de divisão do trabalho e das riquezas da modernidade em construção. Essa construção seguiu desigual ao longo de toda a sua história até o presente – após o período colonial – e segue reproduzindo desigualdades. As mesmas não precisam ser raciais, mas, visto que o racismo nunca deixou de existir e por si só é um processo de subalternização de pessoas, ainda é útil como motivador para desigualdades sociais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tive como objetivo central neste trabalho o debate de afinidades eletivas entre raça, etnia e desigualdades sociais na Sociedade Moderna. Para tanto, tentando ir além de uma revisão conceitual, busquei explicar o sentido de raça, etnia, etnicidade e desigualdades sociais, indicando igualmente a forma como esses fenômenos se dão no presente, em variadas partes do mundo.

Para essa revisão, me vali de um referencial teórico variado, com autores que transitam desde o pós-estruturalismo ao pós-colonialismo. E embora essa não seja uma revisão exaustiva ou mesmo conclusiva sobre o assunto, dá conta de diferentes experiências em que raça/etnia e desigualdades sociais importam na Sociedade Moderna.

Raça e etnia foram aqui tratadas como um só fenômeno, não porque tenha sido defendido que sejam um só fenômeno, mas porque, à luz da bibliografia revisada, ambas são úteis como forma de diferenciação de pessoas para fins de dominação e é precisamente nisso que possuem suas principais afinidades eletivas com

desigualdades sociais. Embora não tenham utilizado as afinidades eletivas como instrumento teórico-metodológico, essa conclusão pode também ser lida em vários dos autores aqui citados, como Karner (2007) e Gilroy (2012).

No que tange a desigualdades sociais, foi útil enfatizar que as mesmas não são sinônimas a desigualdades raciais – pelo contrário, nem mesmo necessitam possuir relações de causa e efeito entre si. Todavia, ficou claro pelos autores referenciados, que desigualdades sociais e raciais andam juntas por todo o Ocidente desde o advento da colonização, mesmo em um contexto pós-colonial. É precisamente nesse sentido que o conceito de colonização é útil, tal como defendido por Arrighi (2001).

A título de observações finais, cabe aqui indicar que a experiência de se buscar afinidades eletivas entre raça/etnia e desigualdades sociais me parece ter sido um exercício sociológico de particular êxito. Esses são fenômenos que, embora próximos, são essencialmente diferentes e a comprovação de relações de causa e efeito entre eles muitas vezes depende de estudos muito amplos, que abarquem metodologias quantitativas e qualitativas. Ainda assim, a abordagem de um pesquisador, suas escolhas teóricas e mesmo hipóteses de pesquisa, podem afetar os resultados, com o que suas conclusões podem permanecer questionáveis. Com efeito, alguns fenômenos têm relevância espacial e temporal tão grande que a comprovação de relações de causalidade com outros fenômenos pode ser quase impossível. Isso não implica, contudo, que não existam relações significativas entre os fenômenos. O estudo dessas a partir de uma busca por suas afinidades eletivas pode ser, nesse sentido, mais rápido e igualmente enriquecedor para a pesquisa social.

Finalmente, vale aqui lembrar que este estudo, sobretudo por não ter sido exaustivo, pode se beneficiar de futuras críticas e revisões, pelo que o estudo de suas premissas por outros autores, a partir de outros prismas, é, mais do que bem-vindo, encorajado. Etnicidade e desigualdades sociais não são processos fáceis de serem totalmente compreendidos nem mesmo em uma escala pequena, quanto mais em toda a Sociedade Moderna. É nesse sentido que aqui apenas foram apresentados alguns olhares sobre o tema, não tão amplos e nem tão pouco definitivos que não possam ser questionados e aprimorados por novas leituras.



## BIBLIOGRAFIA

ARRIGHI, B. (org) **Understanding inequality: the intersection of race, ethnicity, class and gender**. Nova York: Rowman & Littlefield Publishers, 2001, versão eletrônica para Kindle.

BAISLEY, E. Genocide and constructions of Hutu and Tutsi in radio propaganda. In: **Race & Class**. Londres: Institute of Race Relations, 2014, vol. 55(3), pp. 38-59. Disponível em: <http://rac.sagepub.com>.

CARVALHO, J. As ações afirmativas como resposta ao racismo acadêmico e seu impacto nas Ciências Sociais brasileiras. In: **Série Antropologia (358)**. Brasília: Departamento de Antropologia – UnB, 2004. Disponível em: [http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie\\_358empdf.pdf](http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie_358empdf.pdf).

FANON, F. Algeria unveiled. In: OGLESBY, C. (org.) **The new left reader**. Nova York: Grove Press, 1969, pp. 161-185.

FEKETE, L. Europe against the Roma. In: **Race & Class**. Londres: Institute of Race Relations, 2014, vol. 55(3), pp. 60-70. Disponível em: <http://rac.sagepub.com>.

GILROY, P. **O Atlântico negro**. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes – Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2012.

KARNER, C. **Ethnicity and everyday life**. Londres: Routledge, 2007, versão eletrônica para Kindle.

LÖWY, M. O conceito de afinidade eletiva. In: **A jaula de aço: Max Weber e o marxismo weberiano**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MOORE, W. The Stare Decisis of Racial Inequality: Supreme Court Race Jurisprudence and the Legacy of Legal Apartheid in the United States. In: **Critical Sociology**. Londres: Sage Journals, 2014, vol. 40(1), pp. 67-88. Disponível em: <http://crs.sagepub.com>.

PONCE, A. Racialization, Resistance, and the Migrant Rights Movement: A Historical Analysis. In: **Critical Sociology**. Londres: Sage Journals, 2014, vol. 40(1), pp. 9-27. Disponível em: <http://crs.sagepub.com>.

SCHIERUP, C., ÅLUND, A., KINGS, L. Reading the Stockholm riots - a moment for social justice? In: **Race & Class**. Londres: Institute of Race Relations, 2014, vol. 55(3), pp. 1-21. Disponível em: <http://rac.sagepub.com>.

SIMON-KUMAR, R. Difference and Diversity in Aotearoa/New Zealand: Post-neoliberal constructions of the ideal ethnic citizen. In: **Ethnicities**. Londres: Sage Journals, 2014, vol. 14(1), pp. 136-159. Disponível em: <http://etn.sagepub.com>.

SPIVAK, G. Can the subaltern speak? In: NELSON, C., GROSSBERG, L. (orgs.) **Marxism and the interpretation of culture**. Chicago: University of Illinois Press, 1988, pp. 272-313.

SOUZA, J. Raça ou classe? Sobre a desigualdade brasileira. In: **Revista Lua Nova**. São Paulo: CEDEC – USP, 2005, n. 65, mai-ago. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452005000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452005000200003&lng=en&nrm=iso)

SOUZA, P., RIBEIRO, P., CARVALHAES, F. Desigualdade de oportunidades no Brasil: Considerações sobre classe, educação e raça. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo: ANPOCS, 2010, vol. 25, n. 73, jun. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo> [.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092010000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo/article/pii/S0102-69092010000200005)

TAVOLARO, L. Teoria Social e o (re)conhecimento da raça: dilemas e reflexões. In: **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**. São Carlos: UFSCAR, 2009, Vol. 18, No 2. Disponível em: <http://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/183>.

THOMAS, J. Affect and the sociology of race: A program for critical inquiry. In: **Ethnicities**. Londres: Sage Journals, 2014, vol. 14(1), pp. 72-90. Disponível em: <http://etn.sagepub.com>.